

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e, por consequência, verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Presidiu a reunião a membro titular Maria Cristina Oliveira. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

Análise e Métodos:

Foram analisados todos os documentos do ano em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

Foram constatados:

- Que os problemas relatados nos pareceres anteriores quanto à identificação dos servidores nos pagamentos, recebimentos, devoluções e repasses referentes às contas de telefonia, Unimed, mensalidades sindicais e alojamentos, apresentaram bastante melhora.
- Que em relação às informações sobre os autônomos/serviços de terceiros, principalmente no que se refere ao preenchimento das guias de arrecadação dos tributos, ainda apresentaram deficiência, mas que sabemos, estão sendo solucionadas nas documentações de 2022.
- Que o número de sindicalizados em 31/12/2020 era de 4.387 e em 31/12/2021 diminuiu para 4.238. Uma queda de 3,39%.
- Que o Fundo de Obras fechou o ano de 2021 com um saldo de R\$ 494.582,56 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o Fundo de Greve e Mobilizações com um saldo de R\$ 836.270,05 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos) e o Fundo do OP com um saldo de R\$ 105.032,22 (cento e cinco mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

- Que em 25/08/2021 foi firmado contrato com a Empreiteira M. Trindade Consultoria e Engenharia Ltda, para obras de reforma da sede do Sintrajufe-RS, no valor fixo e irrevogável de R\$ 537.807,60 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), com entrada de 30% (R\$ 161.342,28 – cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) e saldo em 12 (doze) parcelas quinzenais de R\$ 31.372,11 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos) conforme o cronograma físico financeiro identificado no Memorial Descritivo apresentado. Prazo de execução da obra de 180 dias.
- Que foi contratada também a empresa Sigma Engenharia e Consultoria para exercer as funções de fiscalização, acompanhamento e vistoria das obras e instalações, com emissão de relatórios de acompanhamento e medição dos serviços realizados. O valor da prestação do serviço é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) de forma mensal, pelo período de duração da obra, estimado de 4 a seis meses.
- Que foram apresentadas a este Conselho Fiscal as documentações referentes aos contratos celebrados, atendendo às condições da carta convite elaborada pelo arquiteto responsável pela obra.
- Que foram apresentados os 3 (três) orçamentos submetidos à análise técnica.
- Que foi investido o valor de R\$ 805.017,10 (oitocentos e cinco mil, dezessete reais e dez centavos) em campanha de mídia contra a reforma administrativa (PEC32) – através da divulgação de materiais impressos (jornais), spots (rádio), além de vídeos em TV (RBS) e outdoors.
- Que as férias dos Diretores licenciados estão em dia.
- Que continua constando o “lançamento de insuficiência e arredondamento de saldos” no valor de R\$ 16.218,11 (dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos) de funcionária que foi aposentada por invalidez na data de 28/05/2019. Após questionamento, direção informou que ao analisar esta situação pendente da gestão anterior, definiu que tomará os seguintes encaminhamentos: 1. Providenciar análise e verificação para identificar se houve alguma decisão da direção anterior sobre a dívida da funcionária; 2. Caso não haja decisão em contrário ou diferente, irão contatá-la para negociar um parcelamento, em prazo que atenda o interesse de ambas as partes, para devolução dos valores ao sindicato.
- O tema não foi levado a efeito, pois, recentemente, veio a falecer o companheiro da funcionária, motivo pelo qual a diretoria adiou os procedimentos para resolver esta pendência.

Recomendações:

- Recomendamos seja mantida a tarefa na busca de novos sindicalizados, para que essa queda não represente risco às finanças da entidade.
- Recomendamos sejam aprimoradas as informações sobre o uso dos alojamentos como nome dos servidores e o período utilizado. Ponto que ainda apresenta deficiência.
- Recomendamos que seja realizado o inventário físico dos bens móveis da sede do Sintrajufe até o final desta gestão.
- Recomendamos que seja dado encaminhamento ao caso da funcionária aposentada por invalidez, buscando um acordo que beneficie ambas as partes.
- Recomendamos o encerramento da conta do Banrisul, por não estar sendo utilizada e, assim, evitar pagamento de tarifas.
- Recomendamos o empenho nas negociações com os bancos sempre em busca de acordos que resultem na redução das tarifas bancárias que em 2021 foram de R\$ 22.157,05.

PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Direção, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação com as observações e recomendações elencadas no presente parecer** das contas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2021, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras Fiscais presentes.

Bárbara Kern Wilbert

Eloá Nunes Nazareth Paiva

Ivonilda Buenavides da Silva

Maria Cristina Oliveira